

REGULAMENTO DO 8º CIRCUITO DO BOM JESUS

O 8º Circuito do Bom Jesus será realizado no dia 27 de DEZEMBRO de 2026, com largada na cidade de SÃO BENTO DO UNA - PE, com qualquer condição climática, tendo a participação de atletas regularmente inscritos de ambos os sexos, de acordo com este regulamento.

1 – REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO NO EVENTO

1.1 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento.

1.1.1 - PERCURSO E LARGADAS - As provas e horários de largadas serão conforme abaixo:

Percursos: 5km

Concentração: 06h

Largada: 06h30min

1.2 - A inscrição do 8º Circuito do Bom Jesus é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

1.2.1 - VALORES/LOTES - As inscrições serão realizadas conforme lotes abaixo:

1º LOTE – de 08/09/2026 até 08/10/2026 – R\$79,90 + taxas administrativas

2º LOTE – de 09/10/2026 até 09/11/2026 – R\$ 89,90 + taxas administrativas

3º LOTE – Lote extra se houver necessidade – R\$ 119,90 + taxas administrativas

As inscrições encerram no dia 09/11/2026 ou antes a depender das inscrições. A equipe de coordenação poderá abrir um lote extra após essa data.

1.2.3 – IDOSOS, PCD, DOADORES DE SANGUE, ENFERMAGEM, E DEMAIS NÃO TEM direito a 50% de desconto em atividades esportivas como Atleta Inscrito de acordo com a Lei LF 10.741/03, art. 23. QUALQUER DÚVIDA FALAR COM O ORGANIZADOR DO EVENTO.

Nota Técnica: *Inaplicabilidade da meia-entrada para profissionais de enfermagem e idosos em inscrições de corrida de rua A Lei Estadual nº 18.867, de 29 de abril de 2025, assegura aos profissionais de enfermagem, no âmbito do Estado de Pernambuco, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do ingresso em eventos artístico culturais e esportivos. No tocante aos idosos, o direito ao benefício da meia-entrada encontra amparo no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), que em seu art. 23 garante desconto de, no mínimo, 50% em eventos culturais, esportivos, artísticos e de lazer. Diferença entre meia entrada e Taxa de Inscrição Meia-entrada A meia entrada é um benefício legal que garante ao beneficiário (idosos, estudantes, pessoas com deficiência, doadores de sangue, profissionais de enfermagem– conforme legislações específicas) o pagamento de 50% do valor do ingresso para acesso a determinados eventos culturais, artísticos, de lazer e esportivos. · Possui natureza de direito de consumo, voltado ao acesso como espectador a uma atividade ou espetáculo; · Aplica-se exclusivamente sobre o preço do ingresso (bilhete de entrada) em cinemas, teatros, shows, estádios, partidas esportivas, entre outros; · Está regulada pela Lei Federal nº 12.933/2013, pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e, no caso de Pernambuco, pela Lei Estadual nº 18.867/2025 para os profissionais de enfermagem. Taxa de inscrição A taxa de inscrição em corridas de rua possui natureza jurídica distinta, não se caracterizando como ingresso. Trata-se de valor pago pelo participante para custear sua participação ativa no evento esportivo. · Kit do atleta (camisa, número de peito, medalha de participação); · Estrutura de apoio (hidratação, segurança, serviços médicos, staff e logística); · Autorização para uso do espaço público durante a competição. Portanto, a inscrição em corrida de rua não se destina ao acesso a um espetáculo como espectador, mas sim à viabilização da prática esportiva pelo próprio inscrito, configurando prestação de serviços. O núcleo do direito assegurado tanto pela legislação estadual quanto pela federal refere-se ao acesso a eventos mediante aquisição de ingresso, compreendido como título que habilita o consumidor a adentrar um espaço delimitado para fruição de atividade cultural, artística, de lazer ou esportiva.*

Não se confunde, portanto, com a taxa de inscrição em corrida de rua, que possui natureza jurídica diversa, representando valor cobrado a título de custeio da participação do atleta (kit, número de peito, logística, segurança, staff, hidratação, etc.). O art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 18.867/2025, restringe a aplicação do benefício aos “eventos organizados e promovidos pelas entidades pernambucanas de administração do desporto”. Nesse ponto, observa-se que as corridas de rua são, em regra, promovidas por empresas privadas, associações ou grupos de corrida, mediante inscrição individual, não se enquadrando na hipótese legal. As normas que instituem a meia-entrada é democratizar o acesso ao lazer cultural, esportivo e artístico, diante de sua função social e educacional. O legislador, contudo, não estendeu o benefício a atividades de prática esportiva individual, cujo caráter é de participação ativa e não de espectador, e que pressupõem contraprestação financeira para viabilizar sua realização. Conclusão Diante do exposto, conclui-se que: À meia-entrada destinada aos profissionais de enfermagem, prevista na Lei Estadual nº 18.867/2025, não se aplica às inscrições em corridas de rua, por não se enquadrarem no conceito de ingresso em eventos artístico-culturais e esportivos promovidos pelas entidades pernambucanas de administração. O mesmo entendimento se aplica ao direito de idosos, previsto no art. 23 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), uma vez que a inscrição em prova de corrida configura taxa de participação e não ingresso para acesso a espetáculo cultural, esportivo ou de lazer. Assim, inexistente obrigação legal de concessão do benefício de meia-entrada em inscrições de corrida de rua, seja para profissionais de enfermagem, seja para idosos.

Nos colocamos a disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

1.2.4 - Após o encerramento das inscrições não haverá sob hipótese alguma, alterações e substituições de dados dos inscritos no evento.

1.2.5 - Não serão repassadas nenhuma informação via telefone ou e-mail, com exceção apenas quando em caráter emergencial. Todas as informações se encontram no site da empresa prestadora do serviço e/ ou nos meios de comunicação dos organizadores do evento.

ATENÇÃO: Inscrições com opção de escolha de tamanho de camisa até quando durarem os tamanhos disponíveis no site.

1.3 - ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES – As inscrições serão encerradas no dia 09 de NOVEMBRO de 2026, ou em data anterior a esta de acordo com a disponibilidade de inscrições.

1.4 - A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos, elevar valores, alterar endereço de largada e aumentar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades ou disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

1.5 –As inscrições serão realizadas pela Internet através site, <https://pacetimecrono.com.br/> ou <https://meupacerun.com.br/>

1.6 – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

1.7 – O valor da inscrição ou kit do atleta não será devolvido caso o participante desista da prova ou esteja impedido de participar por qualquer razão.

2 – RETIRADA DO NÚMERO, CHIP DESCARTÁVEL E KIT

2.1 - A retirada do kit a ser definido pela organização. Os kits somente serão retirados/entregues mediante a apresentação de um documento de identidade, e do recibo de inscrição original, ou e-mail de confirmação de inscrição enviado pela organização da prova, ou comprovante de inscrição pela internet. Estes comprovantes serão retidos na entrega/retirada do Kit.

2.2 - A retirada do Kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, e cópia de documento de identificação do inscrito, limite de retirada de kits para moradores da cidade é de 02 (dois) por pessoa, com exceção de grupos/assessorias de corrida de outras cidades que podem retirar a quantidade desejada.

2.3 Sobre Repasse será cobrado um valor de R\$ 10,00, caso o atleta queira atualizar para seus dados, vale ressaltar que Atletas tem que está devidamente com seus dados atualizados para premiações do evento, caso não esteja não participa das premiações do evento. E será desclassificado.

2.4 - Não serão entregues kits fora do prazo estabelecido pela organização, nem no dia do evento e nem após a sua realização.

3 – O KIT DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 - O kit deverá constar: KIT PADRÃO: camisa da prova, sacola, medalha (ENTREGUE DATA A CONFIRMAR), chip descartável, número de peito e possíveis quaisquer outros brindes, materiais e/ou folders ofertados pelos patrocinadores e apoiadores da prova, Kit Frutas (ENTREGUE APÓS A CONCLUSÃO DA PROVA).

3.2 - Os inscritos terão opção de escolher os tamanhos das camisas previamente no momento da inscrição. Os tamanhos disponíveis são: P-M-G-GG. **Não sendo possível sua troca no ato da retirada do Kit.**

4 – O NÚMERO DE PEITO.

4.1 - No kit o atleta receberá seu número de identificação que virá acompanhado do chip descartável de cronometragem. No dia da prova o número deverá ser afixado com alfinetes no peito, à frente do uniforme de corrida. Ele é pessoal e intransferível, não podendo ser alterado ou rasurado.

5 – O CHIP DESCARTÁVEL.

5.1 - Nesta prova estará sendo usado o chip descartável fixado no próprio número de peito que deverá ser fixado na frente da camisa sem a necessidade de manuseio do chip pelo atleta. Caso tenha alguma dúvida de como proceder, antes de afixar, procure o staff da prova que vai orientar como. O chip não deve ser cortado, dobrado com vinco, arranhado ou danificado para que tenha uma perfeita resposta ao sistema. Por ser descartável, não será necessária sua devolução. O uso do "chip" é obrigatório aos inscritos, acarretando a desclassificação se não utilizar. Na hora do recebimento do "chip" o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações sobre cadastro que não sejam feitas no momento do recebimento do "chip". É obrigatório o uso do Número de Peito/Chip para participar da prova, sendo que qualquer mutilação ou rasura do número, ou do "chip", dificultando sua visualização ou interface com o sistema de cronometragem, implicará na desclassificação do atleta.

6 – USO INDEVIDO DO NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DESCARTÁVEL.

6.1 - Os chips e números são pessoais e intransferíveis, e sua guarda, manutenção e manuseio de única responsabilidade do inscrito, sendo assim, não poderão ser trocados, emprestados com outro participante ou não da prova, em

qualquer hipótese ou motivo que seja. A utilização inadequada deles, mesmo que em caráter de negligência e inocência, acarretará a desclassificação dos envolvidos, e posterior comunicado a Federação de atletismo local, e também a CBAAt, para as devidas providências, que após a apuração do ocorrido, poderá ser a suspensão temporária de participação em eventos oficiais com chancelas destas duas entidades, punição para a equipe e o treinador envolvidos, podendo ser até a suspensão definitiva, no caso de reincidência comprovada no delito.

7 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

7.1 - Serão disponibilizados ao longo do percurso.

8 – RESULTADOS

8.1 - Os resultados das provas do evento CORRIDA MEU PAÍS DE CARUARU® serão publicados no site <https://pacetimecrono.com.br/>. A organização não é responsável por resultados publicados em outros sites. Os resultados poderão ter atualizações devido às revisões e desclassificações.

9 – MEDALHA DE FINISHER

9.1 - Todos os atletas devidamente inscritos e portando o número de peito e chip de participação oficiais entregues pela organização, que terminarem as provas nos tempos máximos previstos terão direito a uma medalha de participação.

9.2 – Não haverá sob hipótese alguma entrega de medalhas a atletas inscritos que não comparecerem no dia do evento em um outro dia que não seja durante a realização do mesmo.

10 – A PREMIAÇÃO

Premiação Categoria GERAL:

Nos 05 km, os 3 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

1º Lugar: Troféu + BRINDE

2º Lugar: Troféu + BRINDE

3º Lugar: Troféu + BRINDE

Premiação Categoria LOCAL:

Nos 05 km, os 3 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

1º Lugar: Troféu + BRINDE

2º Lugar: Troféu + BRINDE

3º Lugar: Troféu + BRINDE

Premiação Categoria PCD GERAL:

Nos 05 km, para os 3 primeiros colocados, Masculino e Feminino:

1º Lugar: Troféu + BRINDE

2º Lugar: Troféu + BRINDE

3º Lugar: Troféu + BRINDE

Premiação na Faixa Etária:

ÀTE 19 ANOS

20 A 29 ANOS

30 A 39 ANOS

40 A 49 ANOS

50 A 59 ANOS

60+

11- REGRAS GERAIS

11.1- A idade mínima para participação é de 12 anos. Se o atleta for menor de 18 anos será necessário autorização por escrito dos pais ou responsável legal, com firma reconhecida e acompanhada de cópia autenticada de um documento de identidade dos pais ou responsável legal, cópia esta que será retida pela organização. O Atleta menor de idade não competirá a premiação, Todos Atletas Inscritos competem a premiação geral.

As inscrições poderão ser feitas por terceiros desde que a pessoa seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do atleta, acompanhada de cópia

autenticada de um documento de identidade do atleta, cópia esta que será retida pela organização.

A corrida terá a duração máxima de 01h30min, sendo que o atleta que não estiver dentro do tempo projetado (pace chart), em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto.

Todos os atletas inscritos que terminarem as provas receberão uma medalha de participação.

Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de atendimento médico e ambulância. O atendimento médico de emergência de retaguarda será efetuado na rede pública. Durante o percurso das provas, o atleta deverá manter-se atento ao fluxo de carros e atletas e a sinalização do staff do local. Devido à perda de atenção com a paisagem ou outras coisas, o atleta deverá evitar correr muito próximo aos limites da via da BR do percurso, o que pode gerar acidentes, tropeços no acostamento, ou nos objetos de segurança e demarcação. O atleta deverá percorrer o trajeto traçado pela organização, ficando dentro dos limites impostos pelo acostamento da BR e sinalização colocados ao longo do percurso, evitando assim, acidentes no contato com veículos, fora destes limites. É de grande importância que o atleta procure jogar os copos e demais objetos, que for descartar durante a prova, nos containers de lixo, ou junto do meio fio próximo aos postos de hidratação. Evitando jogar objetos ao longo do percurso, ou por onde os outros participantes passarão. Esta ação pode causar sérios acidentes a outros participantes, e é prejudicial para o meio ambiente e a cidade. O atleta deve evitar a hidratação excessiva. Ela também pode prejudicar a performance durante a prova, e causar sérios problemas e danos à saúde.

A Organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no local da prova. Sugerimos que não levem objetos de valor para o evento. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores, e empresas participantes, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo.

Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, ou em qualquer outro momento do evento.

O inscrito deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

Somente entrarão no funil de chegada os inscritos que estiverem portando seus números bem visíveis, e o chip descartável da prova.

Não será permitido o auxílio externo aos participantes sob quaisquer hipóteses, a não ser por parte dos membros da Organização. O atleta que transgredir o presente regulamento, todo ou em parte, será desclassificado, ou sofrerá as punições impostas pelas entidades reguladoras.

A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelos participantes inscritos na prova, a terceiros ou a outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade dos mesmos. Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, até 30 minutos após a divulgação.

Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e da necessidade de consultar um médico antes da prova, para avaliar suas reais condições de participação, ter treinado adequadamente, assumindo suas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Ao participar deste evento, o (a) inscrito (a) cede outorgando a permissão irrevogável à organização e seus concessionários, todos os direitos de utilização de sua imagem, voz e semelhança, inclusive direito de arena, para finalidades legítimas e promocionais, e em conexão com qualquer meio de comunicação e propaganda, assim como, autoriza o possível envio de mensagens informativas via: e-mails, cartas, torpedos SMS, e por outros meios, para seus telefones e endereços cadastrados, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão, para esta e próximas provas do mesmo evento, e de eventos congêneres, declinando de qualquer compensação financeira relativa ao evento, sendo conhecedor de seu formato e execução. O inscrito (a) entende que todo o material e equipamentos necessários para sua participação neste evento, são de sua inteira responsabilidade, tanto em obtê-los, como por sua guarda e zelo.

Aceita não portar e utilizar dentro das áreas autorizadas à sua circulação e participação, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais participantes e público presentes, sem autorização por escrito da organização, assim como também, não portar material perigoso ou objeto que ponha em risco a segurança do evento e/ou das pessoas e estruturas.

Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, tais como ventos e chuvas fortes, que possam prejudicar o deslocamento dos atletas, podendo ocasionar acidentes, com sérios riscos à integridade física dos participantes.

PARÁGRAFO 1: Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização da corrida, patrocinadores e parceiros.

PARÁGRAFO 2: Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

12– DÚVIDAS .

12.1 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização pelo telefone: